



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA 124/2021

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 1022 de 20 de junho de 2017 que regulamenta o Uso e Aplicação de Agrotóxicos próximos aos locais que se especifica no Município de Grandes Rios e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Municipal Coordenador Cortina Verde com a finalidade de discutir e apresentar ao Ministério Público uma proposta alternativa para a implantação da Lei e outras providências a respeito do meio ambiente.

Art. 2º - A Comissão Coordenadora será constituída pelas seguintes pessoas:

Adão Santo Daré, Anieli Maria dos Santos, Airtton Franco, Cassio Antônio Morello, Francisco Alves de Oliveira Junior, Gilberto Luiz, Jairo Aleixo, Joao Edson Berleze, Maria Cristina Zuqui Laverdi, Maria Jose Iolanda de Camargo, Paulo Sergio Machado, Rafael Diones Ferreira, Dirceu Teixeira Santos.

Art. 3º - Ficam estabelecidas como atribuições do Comitê Coordenador:

a). Elaborar proposta, orientar, coordenar, monitorar, analisar e aprovar os encaminhamentos propostos e as ações da implantação da Lei Cortina verde a serem encaminhadas ao Ministério Público e outras providências.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Grandes Rios, 03 de dezembro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal